



**Hospital
Infantil**
Dr. Jeser Amarante Faria



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, neste ato representado pela Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ nº 76.562.198/003-20, divulga o seu EDITAL de cotação prévia de preços, do tipo menor preço, que serão pagos com recursos oriundos do Convênio 038/2020/PMJ.

Recebimento das propostas:

Data: Até o dia 17/02/2021

Horário: Até às 8h (horário de Brasília-DF)

Endereço eletrônico: secretaria@hjaf.org.br

1. Do Objeto

1.1 Constitui objeto da presente cotação orçamentária a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos, conforme Anexo I, para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, localizado na Rua Araranguá, 554, Bairro América, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES, sob a gestão da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

1.2 É parte integrante deste EDITAL o seguinte anexo:

1.2.1 Anexo I – Especificação técnica.

1.3 A presente cotação se dará por menor preço por item.

2. Do Preço e da Forma de Pagamento

2.1 O pagamento pelos equipamentos fornecidos ocorrerá em até sete (07) dias após aceitação da entrega técnica do(s) equipamento(s) e mediante fornecimento da nota fiscal de venda e emissão do respectivo boleto bancário.

3. Das Condições de Participação

3.1 A(s) empresa(s) vencedora se responsabiliza(m) pela entrega do(s) equipamento(s) em até 90 (Noventa) dias úteis após emissão da respectiva ordem de compra pelo hospital.



**Hospital
Infantil**
Dr. Jeser Amarante Faria



3.2 Poderá participar da Cotação qualquer empresa do ramo pertinente ao objeto licitado, que comprove possuir as exigências desta Carta Convite e apresente a documentação necessária à sua habilitação e a proposta comercial em conformidade com o aqui disposto.

3.3 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

3.3.1 Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.3.2 Cópia do contrato social da empresa;

3.3.3 Certidão simplificada junta comercial;

3.3.4 Certidão de regularidade FGTS;

3.3.5 Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (inclusive previdenciária);

3.3.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

3.3.7 Certidão poder judiciário "falência";

3.3.8 Licença sanitária, caso existir;

3.3.9 Alvará de funcionamento.

3.4 Os documentos emitidos pela Internet serão aceitos, estando sujeitos à verificação de sua autenticidade.

3.5 As empresas interessadas em participar da cotação, deverão formalizar manifestação de interesse em participar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário final previsto para entrega da cotação, que poderá ser feita por meio de expediente entregue na Secretaria Geral do Hospital ou por e-mail: secretaria@hjaf.org.br, mediante confirmação de recebimento do e-mail por telefone.

3.6 Não poderão concorrer neste EDITAL:

3.6.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.6.2 Empresas que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.6.3 Empresas que não contiverem em seu contrato social finalidade ou objeto compatível com o objeto deste convite;



**Hospital
Infantil**
Dr. Jeser Amarante Faria



3.6.4 Empresas que não estiverem em dia com as suas obrigações fiscais e tributárias.

4. Das Propostas

4.1 As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@hjaf.org.br, até às 08:00 horas da manhã (horário de Brasília-DF) do dia 16/02/2021, devendo ser identificado no ASSUNTO: "PROPOSTA - CARTA CONVITE - Convênio 038/2020/PMJ" podendo ser confirmado o recebimento por meio do telefone (047) 3145-1609 ou (047) 3145-1667 .

4.2 O valor total da proposta deverá compreender, inclusive, o frete para entrega do equipamento na sede do Hospital, bem como deverá compreender a entrega, montagem, instalação, configuração e treinamento do equipamento.

4.3 O preço deverá ser expresso em Real (R\$), em algarismo com duas casas decimais e por extenso, sem rasuras ou entrelinhas, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso.

4.4 O preço ofertado na proposta comercial corresponderá à totalidade dos custos e despesas que incidirem direta ou indiretamente para a realização do objeto desta licitação.

4.5 A proposta comercial deverá ser apresentada com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação.

4.6 A Comissão prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos interessados, estando disponível para o atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do Hospital.

5. Do Julgamento

5.1 Para o julgamento deste Convite à Comissão Permanente de Orçamentos adotará o critério de menor preço por item.

5.2 A Comissão Permanente de Orçamentos analisará, em primeiro lugar, a documentação de habilitação e desclassificará as propostas que não atenderem às exigências contidas neste Convite ou imponha condições não previstas no presente.

5.3 Atendidas as exigências, a Comissão Permanente de Orçamentos analisará as propostas e considerará vencedora aquela que se apresentar de acordo com as especificações estabelecidas e oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM.

5.4 A classificação das propostas dar-se-á pela ordem crescente dos preços ofertados e, no caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei 8.666/93.



**Hospital
Infantil**
Dr. Jeser Amarante Faria



6. Da Dotação Orçamentária

6.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária: 919 - 46001.10.302.6.2.2291.4.4.50.00.00 – fonte de recurso – 238.

Joinville, 3 de fevereiro de 2021.

Estela Mari Galvan Cuchi

Diretora Executiva

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças